



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

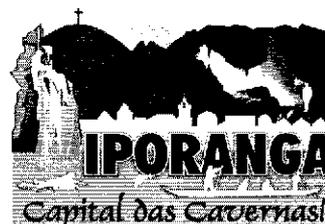
Plenário: **Vereador Gilmar Rodrigues**

TEL. (15) 3556-1473 / e-mail: [camara@camaraiporanga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiporanga.sp.gov.br)

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

[www.camaraiporanga.sp.gov.br](http://www.camaraiporanga.sp.gov.br)



(Requerimento 095/2023-

Favor mencionar essa referência na resposta)

### **REQUERIMENTO 095/2023**

À

**U. D. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**

**IPORANGA-SP**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara Municipal, vêm respeitosamente **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo:

- Que seja determinado ao setor competente, em caráter de urgência o cumprimento da progressão horizontal prevista na Lei 202/2011 e alterada pela Lei 458/2018, com relação ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, uma vez que o não cumprimento dessa norma vem causando perdas salariais significativas aos profissionais e que futuramente poderão provocar novas ações judiciais por parte dos mesmos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Iporanga, 05 de Dezembro de 2023.

**ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**

Vereadora